



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

### **ANEXO VII RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

#### **ORGANIZAÇÃO DOS DEBATES**

- O debate será realizado em dia e horário determinado pela comissão eleitoral;
- Os candidatos responderão as perguntas entre si e perguntas por escrito da plateia;
- A cada bloco haverá sorteio para definir a ordem das respostas;
- Haverá sorteio entre a plateia para fazer as perguntas por escrito;
- Haverá urna por segmento, para sorteio entre a plateia que fará perguntas por escrito;
- A plateia depositará seu nome na urna correspondente ao candidato ao qual deseja dirigir sua pergunta por escrito;
- O direito de resposta deverá ser julgado ainda no bloco da solicitação;
- A realização se dará em três momentos:
  - a) 1º momento - perguntas entre os candidatos: duas (2) perguntas alternadas de dois (2) minutos cada entre os candidatos, com tema livre (dentro do programa do candidato), com três (3) minutos para resposta, três (3) minutos para réplica e um (1) minuto para tréplica, sendo a ordem para pergunta dos candidatos definida por meio de sorteio.
  - b) 2º momento - perguntas por escrito da plateia: três (3) blocos alternados de três (3) perguntas para cada candidato, num total de nove (9) perguntas, tendo cada candidato o tempo de até seis (6) minutos para responder ao bloco de três (3) perguntas.
  - c) 3º momento – considerações finais: até cinco (5) minutos para cada candidato, sendo a ordem dos candidatos definida por meio de sorteio.